

EDITAL nº10/23

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa à alteração ao loteamento n.º 276/83, respeitante à propriedade sita na Alameda Guerra Junqueiro/Rua José Carlos Lírio, no Laranjeiro, União das freguesias de Laranjeiro e Feijó, apresentada por Alvorada Imaculada, Unipessoal, Lda. e Outros, na qualidade de proprietários, que tem por objeto o emparcelamento de 21 lotes, passando a constituir 9 lotes, com novas geometrias e a redefinição da estrutura viária e espaço público.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a concordância dos Serviços Municipais, uma vez que se mantêm genericamente os parâmetros anteriormente aprovados.-----

Com o presente pedido o requerente apresentou: -----

- a) Memória descritiva e justificativa; -----
- b) Planta de localização e enquadramento; -----
- c) Planta do levantamento topográfico e infraestruturas;-----
- d) Planta de síntese com quadro de loteamento atual e proposto; -----
- e) Planta de síntese zona 1 – vermelhos/amarelos;-----
- f) Planta de síntese zona 2 – vermelhos/amarelos;-----
- g) Plantas de implantação (sobrepostas ao levantamento topográfico – zona 1 e 2;-----
- h) Perfis;-----
- i) Planta de acessibilidades – zona 1 e 2;-----
- j) Planta de cedências,-----
- k) Certidões da Conservatória do Registo Predial, comprovativas da qualidade de titulares.----

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no ponto 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito, deverá previamente solicitar a respetiva consulta através do formulário “Consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual de Almada. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 19 de abril de 2023. -----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)